

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 06

Nos termos do art. 78, I, c/c art. 79, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 39/2023, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o **CREDENCIAMENTO** para o Processo Administrativo nº 38/2026, Chamamento Público / Credenciamento nº 01/2026 o qual tem por objeto a **prestação de serviços assistenciais de acolhimento institucional para idosos (60 anos ou mais) e/ou pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social, com atendimento integral e ininterrupto**, dos fornecedores abaixo relacionados:

Residencial Sênior Pérola do Vale Ltda, CNPJ 43.003.335/0001-76						
Item	Código Interno Serviço	Descrição do Objeto	Unidade de Apresentação	Quantidade	Valor Mensal por Acolhimento	Ordem de Credenciamento
1	9798	Serviço assistencial de acolhimento institucional para idosos (60 anos ou mais) e/ou pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social, com atendimento integral e ininterrupto, mediante encaminhamento técnico da Secretaria de Assistência Social, incluindo moradia, alimentação, higiene, cuidados básicos e acompanhamento social.	Acolhimento / Mês	04 Vagas	*30,50 URM's	6º

Residencial Sênior Pérola do Vale II Ltda, CNPJ 44.654.232/0001-39						
Item	Código Interno Serviço	Descrição do Objeto	Unidade de Apresentação	Quantidade	Valor Mensal por Acolhimento	Ordem de Credenciamento
1	9798	Serviço assistencial de acolhimento institucional para idosos (60 anos ou mais) e/ou pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social, com atendimento integral e ininterrupto, mediante encaminhamento técnico da Secretaria de Assistência Social, incluindo moradia, alimentação, higiene, cuidados básicos e acompanhamento social.	Acolhimento / Mês	04 Vagas	*30,50 URM's	7º

Capitão/RS, 24 de setembro de 2026.

MARCIO ANDRE DA COSTA:55684505015

Assinado de forma digital por
MARCIO ANDRE DA
COSTA:55684505015
Dados: 2026.09.24 11:56:32 -03'00'

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

*Conforme [Decreto Municipal nº 113/2025](#), o valor da URM (Unidade de Referência Municipal) fixado para o exercício de 2026 é de R\$ 47,22 definindo desta forma o valor mensal de R\$ 1.440,21 por acolhimento.

